

Prefeitura Municipal de Guapó
Estado de Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N. 06/2024 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

**SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS DE
TERCEIROS/DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.**

I – Descrição da necessidade da contratação

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD N. 05/PBF, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de desinstalação e instalação de ar condicionado, espera-se com a solução a ser adquirida, a disponibilização ininterrupta do serviço, melhoria das rotinas administrativas do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para atendimento de todos os usuários, visando manter o atendimento nas ações e serviços, atendendo de forma mais ampla, ágil e distribuída as suas demandas, com o menor risco possível de descontinuidade das ações do PBF, como serviços de manutenção do ar condicionado para melhorar o ambiente de trabalho.

Os recursos da podem ser utilizados para cofinanciar as ações conforme o Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de abril de 2018 do Ministério do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Departamento de Operação Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada, a solicitação se encontra amparada pela legislação federal.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Nome do Responsável
Programa Bolsa Família e Cadastro Único - PBF	Marcus Vinicius Santos Borges

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- A contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA);
- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação formalizada do responsável técnico com registro no CRQ;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil;
- Atender as demais legislações pertinentes.

IV - Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

Prefeitura Municipal de Guapó

Estado de Goiás

A solicitação de prestação de serviços, reposição de peças e outros, com contratação de empresa especializada em manutenção e serviços em ar condicionados.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

A estimativa de quantitativo necessário para desinstalar e instalar novos ar condicionados na sede do programa, haja vista a necessidade das mesmas para o bom funcionamento dos atendimentos do programa PBF.

VI - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO
1	Serviço de instalação de ar condicionado para ar de 9.000 a 36.000 dentro do padrão exigido pelo fabricante inclui todos os materiais necessários para o serviço.	Unidade	2
2	Serviço de desinstalação de ar condicionado para ar de 9.000 a 36.000 btus dentro do padrão exigido pelo fabricante.	Unidade	2

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Parcelamento não aplicável.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento– (Obrigatório)

A contratação da prestação de serviços destinado a atender o Programa Bolsa Família e Cadastro Único, para dar continuidade nos serviços de atendimento diários do programa.

IX - Resultados pretendidos - (Facultativo)

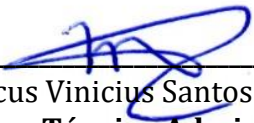
A presente solicitação almeja atender e suprir as necessidades de serviços de manutenção, reparação, troca de peças e outros no ar condicionado, para prezar o bom atendimento dos serviços prestados a demanda do cadastro único e Programa Bolsa Família.

X - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de funcionário qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Guapó
Estado de Goiás

XI – Servidor responsável pela elaboração do ETP



Marcus Vinicius Santos Borges
Assessor Técnico Administrativo

XII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - (Obrigatório)

O gestor, no uso de suas atribuições legais, declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o artigo 18 c/c artigo 72, da lei 14133/2021.

Guapó (GO), 11 de outubro de 2024.

Vanea Marques Franco Cardoso
Secretária Mun. de Ação e Promoção Social
Gestora do FMAS - GO
Decreto n.º 161/2021